



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 76/2022

12 de Agosto de 2022

**"Interrompe as férias do servidor José Mengue dos Santos concedidas pela Portaria 66/2022."**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Interromper as férias do servidor José Mengue dos Santos concedidas pela Portaria 66/2022, devendo o servidor retornar ao trabalho no dia 19 de Julho de 2022.

Art. 2º O saldo de férias deverá ser compensado posteriormente.

Art. 3º O servidor José Mengue dos Santos deverá retomar suas férias a partir do dia 20 de Julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 19 de Julho de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 12 de Agosto de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Ver. Vivia Correa de Quadros

1ª Secretária

Registre-se e Publique-se.